

B7 FIDC NP
CNPJ 45.755.835/0001-90

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	09/06/2022	Custodiante:	Singulare CTVM S.A.
Classe	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	Agente de Cobrança:	Original Precatórios e Direitos Creditórios Ltda.
Política de Investimento:	<p>O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios, sendo possível adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, com concentração 100,0% de seu Patrimônio Líquido considerando o disposto na RCVM 175.</p> <p>Direitos Creditórios: O Fundo adquirirá, primordialmente, Direitos Creditórios consistentes em precatórios expedidos ou a serem expedidos pelo Estado de São Paulo ou pelo Município de São Paulo, alimentares ou não alimentares, incluídos ou não no orçamento anual, passíveis de inclusão no programa de recebimento antecipado com deságio, sem prejuízo da possibilidade de aquisição de direitos creditórios, pré-precatórios e/ou precatórios, alimentares e não alimentares, incluídos ou não no orçamento anual, expedidos ou a serem expedidos contra a União Federal, outros Estados da Federação, outros Municípios da Federação, Distrito Federal e/ou entes da administração pública direta e indireta (autarquias, fundações públicas e empresas estatais).</p> <p>Ativos Financeiros: O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; (d) certificados de depósito bancário; e (e) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	Serão considerados Direitos Creditórios elegíveis e passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) o Custodiante deve ter recebido da Gestora, por meio eletrônico, até a data da respectiva aquisição, as principais informações relativas aos Direitos Creditórios e aos Cedentes (conforme layout previamente aprovado entre o Custodiante e a Gestora), nos termos deste Regulamento conforme aplicável; b) o Custodiante deve ter recebido o respectivo instrumento de cessão devidamente assinado entre o Fundo, representado pela Instituição Administradora, pela Gestora, e o Cedente; a aquisição dos Direitos Creditórios deve ter sido aprovada pela Gestora, sendo tal aprovação informada ao Custodiante por meio eletrônico;		
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: Os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; De modo consolidado, o Patrimônio Líquido do Fundo deverá seguir os limites de: a. Precatórios Estaduais + Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas até 80% do Patrimônio Líquido do Fundo; b. Precatórios Municipais, suas autarquias e fundações públicas até 50% do Patrimônio Líquido do Fundo; c. Precatórios Trabalhistas + INSS até 50% do Patrimônio Líquido do Fundo; d. Precatórios Federais até 50% do Patrimônio Líquido do Fundo; m) Qualquer outro ativo financeiro não relacionado nos itens acima (com exceção dos itens relacionados no item 9.5), deverá ter um limite máximo de exposição de 50% do valor da conta subordinada JR do Fundo.		
Benchmark	Cotas Seniores: CDI + 7,0% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 9,0% a.a.		
Subordinação	Mínimo de 20,0% do PL (Mezanino + Júnior) Mínimo de 10% de Subordinadas Júnior		
Nº de Cotistas (jun/24)	Sênior: 05 Subordinadas: 13		

Regulamento 01/fev/2024

Ratings

Classe / Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Inicial (abr/23)
Sênior	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável
Subordinada Mezanino	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB(sf) Estável
Subordinada Júnior	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brB+(sf) Estável

Validade do Rating: 26/mar/2025

Analistas

Evelin Gonzaga Tel.: 55 11 3377 0706 evelin.gonzaga@austin.com.br	Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0706 luiz.silveira@austin.com.br
---	--

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2024, afirmou os ratings '**brBBB(sf)**' das Cotas Seniores, '**brBB+(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino e '**brBB-(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do B7 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (B7 FIDC NP / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do B7 FIDC NP não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificação da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório dos ativos que dão lastro ao Fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e estrutura de subordinação;

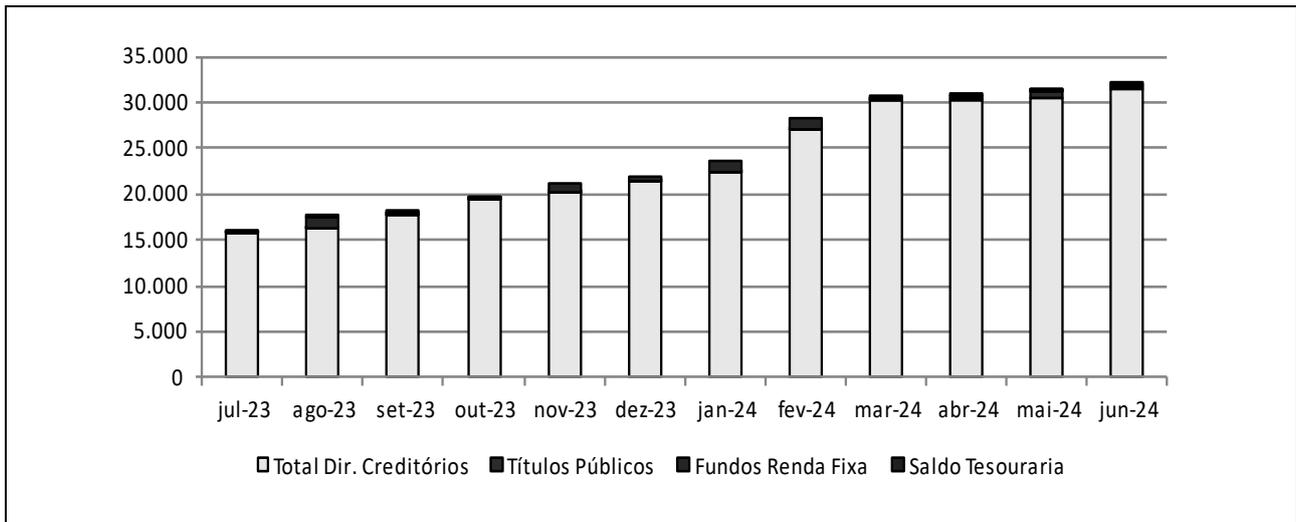
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	15.678	16.262	17.808	19.421	20.167	21.456	22.309	27.127	30.170	30.364	30.624	31.493
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	15.678	16.262	17.808	19.421	20.167	21.456	22.309	27.127	30.170	30.364	30.624	31.493
Títulos Públicos	78	40	21	21	22	23	23	22	36	257	552	245
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	102	1.104	113	139	1.056	459	1.419	1.202	299	170	129	262
Saldo Tesouraria	1	2	0	1	0	0	0	0	7	6	2	1
Total Geral da Carteira	15.860	17.408	17.943	19.582	21.245	21.937	23.750	28.352	30.512	30.796	31.306	32.001
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	15.848	17.391	17.922	19.557	21.196	21.883	23.687	28.284	30.472	30.584	30.741	31.788

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	98,9%	93,5%	99,4%	99,3%	95,1%	98,0%	94,2%	95,9%	99,0%	99,3%	99,6%	99,1%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	98,9%	93,5%	99,4%	99,3%	95,1%	98,0%	94,2%	95,9%	99,0%	99,3%	99,6%	99,1%
Títulos Públicos	0,5%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,8%	1,8%	0,8%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,6%	6,3%	0,6%	0,7%	5,0%	2,1%	6,0%	4,3%	1,0%	0,6%	0,4%	0,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,2%	100,2%	100,3%	100,2%	100,1%	100,7%	101,8%	100,7%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	100,0%											

Fonte: Singulare CTVM S.A.

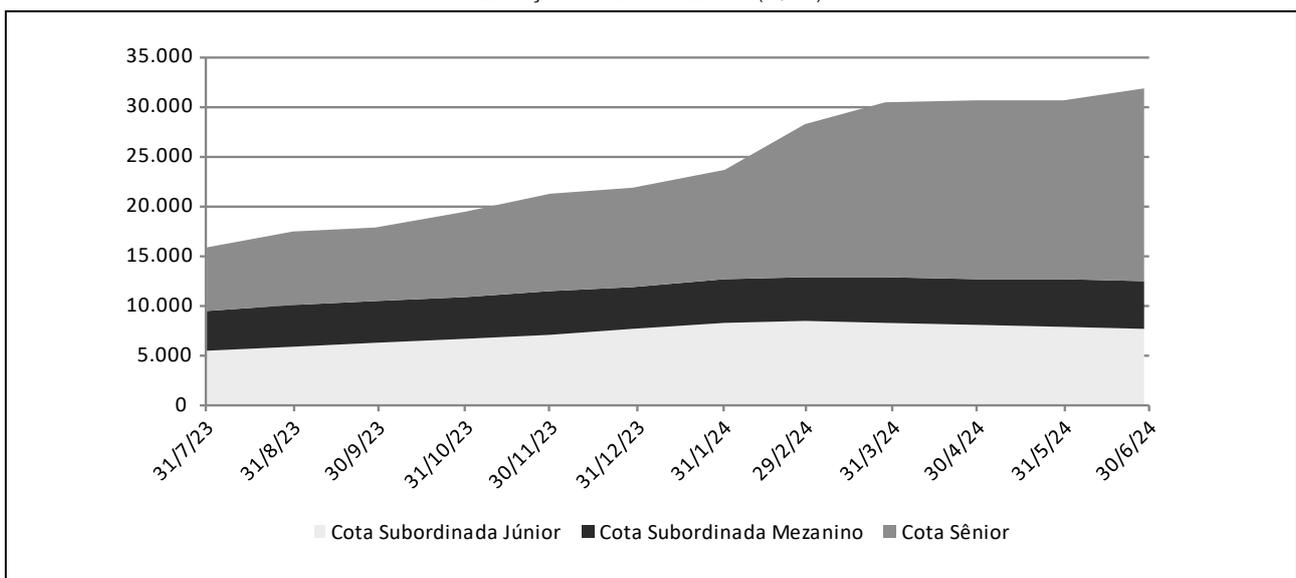
Composição da Carteira (R\$ mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL

Data	Cotas Seniores			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior			Sub. Jr. (%)	Sub. Total (%)	PL do Fundo
	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total			
28/6/24	15.345	1	19.363	3.660	1	4.777	5.878	1	7.649	24,1%	39,1%	31.788
31/5/24	14.551	1	18.120	3.660	1	4.707	5.878	1	7.913	25,7%	41,1%	30.741
30/4/24	14.551	1	17.869	3.660	1	4.635	5.878	1	8.080	26,4%	41,6%	30.584
28/3/24	14.551	1	17.607	3.660	1	4.560	5.878	1	8.305	27,3%	42,2%	30.472
29/2/24	12.886	1	15.381	3.660	1	4.491	5.878	1	8.412	29,7%	45,6%	28.284
31/1/24	9.401	1	11.075	3.660	1	4.427	5.878	1	8.184	34,6%	53,2%	23.687
29/12/23	8.551	1	9.919	3.660	1	4.352	5.878	1	7.613	34,8%	54,7%	21.883
30/11/23	8.551	1	9.778	3.660	1	4.283	5.878	1	7.134	33,7%	53,9%	21.196
31/10/23	7.674	1	8.648	3.660	1	4.216	5.878	1	6.693	34,2%	55,8%	19.557
29/9/23	6.780	1	7.523	3.660	1	4.144	5.878	1	6.254	34,9%	58,0%	17.922
31/8/23	6.780	1	7.411	3.660	1	4.076	5.878	1	5.904	34,0%	57,4%	17.391
31/7/23	5.866	1	6.300	3.660	1	3.999	5.878	1	5.550	35,0%	60,2%	15.848

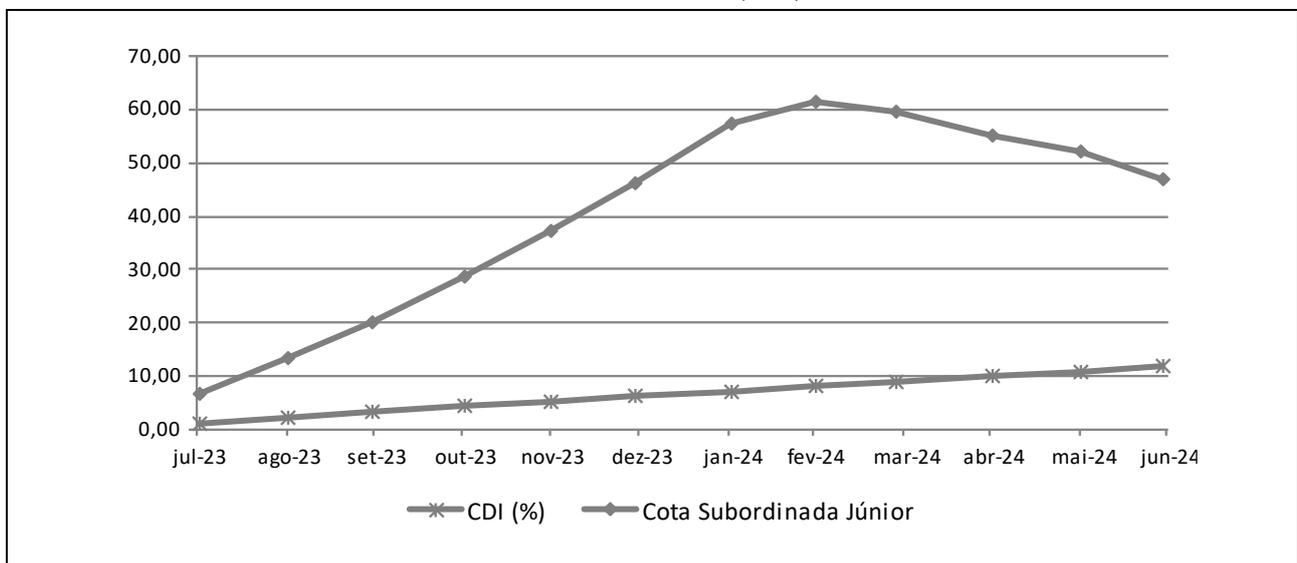
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cotas Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,33	168,88	19,42	1,48	187,74	21,62	-3,34	-424,26	46,95
mai-24	0,83	10,81	1,40	168,64	17,85	1,56	187,41	19,85	-2,06	-247,96	52,03
abr-24	0,89	9,89	1,49	167,39	16,22	1,65	185,85	18,00	-2,70	-304,47	55,24
mar-24	0,83	8,92	1,38	165,54	14,51	1,53	183,42	16,09	-1,28	-154,03	59,55
fev-24	0,80	8,03	1,32	164,65	12,96	1,46	182,34	14,35	2,78	347,92	61,62
jan-24	0,97	7,17	1,56	161,88	11,49	1,73	178,88	12,70	7,51	777,13	57,24
dez-23	0,89	6,14	1,44	160,93	9,77	1,59	177,61	10,79	6,71	749,66	46,25
nov-23	0,92	5,20	1,46	159,51	8,21	1,61	175,81	9,05	6,59	719,72	37,06
out-23	1,00	4,25	1,57	157,25	6,66	1,73	172,97	7,32	7,01	703,15	28,59
set-23	0,97	3,22	1,52	156,06	5,01	1,67	171,41	5,50	5,92	608,85	20,16
ago-23	1,14	2,22	1,77	155,23	3,44	1,94	170,37	3,77	6,39	561,58	13,44
jul-23	1,07	1,07	1,64	153,31	1,64	1,80	167,95	1,80	6,63	618,22	6,63

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (Em %)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do B7 FIDC NP se reuniu, virtualmente, no dia 30 de agosto de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240830-10.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare CTVM (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária; e iii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. mas atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 02 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATENÇÃO A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**